



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
MATUREIA  
CASA DAVI JERÔNIMO**

**PORTARIA Nº 05/2023/GP**

Regulamenta uso da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Maturéia.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAIBA**, no exercício de suas atribuições legais, conforme Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

**Art. 1º** - Adotar os regulamentos já editados pelo Executivo Municipal para os processos de contratações diretas e licitações regidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, a serem realizados por esta Edilidade;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

**Art. 3º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maturéia/PB, 11 de maio de 2023.

  
BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO  
Presidente da Câmara Municipal de Maturéia